



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 27/CONSUNI, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Altera o art. 21 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **31 de julho de 2013**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas e transformadas na estrutura administrativa da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação, de que trata o art. 21 do Regimento da Reitoria, as assessorias, as divisões e a transformação de divisões em seções, conforme especificações abaixo relacionadas:

“Art. 21.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

.....

- Assessoria de Avaliação Técnica de Pós-Graduação *Lato Sensu*
- Assessoria de Avaliação Técnica e Legislação
- Assessoria de Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Análise de Dados e Fluxo da Informação

- Divisão de Estudos e Desenvolvimento de Aplicativos
- Divisão de Autenticação e Segurança de Documentos

Coordenadoria de Inovação Tecnológica

- Divisão de Suporte à Propriedade intelectual
- Divisão de Divulgação e Transferência de Tecnologia

Coordenadoria de Pesquisa

- Divisão de Suporte aos Comitês de Ética em pesquisa

.....
Divisão de Bolsas de Iniciação Científica

- Seção de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação

Divisão de Emissão de Diplomas

- **Seção de Emissão de Diplomas**

Divisão de Confeção e Emissão de Certificados

- **Seção de Emissão de Certificados**

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor